



Resposta ao Requerimento nº 2192/2022

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: *Informações sobre possíveis procedimentos de retirada de água da lagoa do CLT.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 3 de janeiro de 2023.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Valinhos, 2 de janeiro de 2023

OFÍCIO Nº 001/2023 – PRES/DAEV

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2192/2022 – “*Informações sobre possíveis procedimentos de retirada de água da lagoa do CLT*”

Prezada Senhora:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às questões formuladas, informar que:

1) Estão tendo alguns procedimentos de retirada de água da lagoa do CLT?

A lagoa do CLT faz parte do sistema Barragem das Figueiras, estrutura que também conta com três outras lagoas que ficam no Parque dos Lagos, todas localizadas na extensão da Avenida Drº Altino Gouvêia. A lagoa do CLT é o local onde se encontra o ponto de captação do referido sistema.

Ademais, o DAEV não tem outra informação sobre retirada de recurso do local. Em tempo, a Autarquia Municipal não emite autorização para essa finalidade, uma vez que a captação que faz de água bruta se dá mediante outorga emitida pelo Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE), que é o órgão estadual responsável pela autorização deste tipo de ação.

2) Se sim, esta água está sendo direcionada para qual local?

O recurso bruto proveniente do sistema Barragem das Figueiras, do qual o CLT faz parte e é o lago no qual se encontra o ponto de captação, é enviado à Estação de Tratamento de Água (ETA) I, no Vila Embaré, que realiza os procedimentos necessários para que a água tratada seja distribuída na cidade.

No mais, colocamo-nos à inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se façam necessárias.


Engº Walter Gasi
Presidente

À Ilma. Srª.

BRUNA GERATTO BORGES

Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta



FAVOR CUMPRIR PRAZO

41º sessão

C.I. nº 1613A/2022-DAI/SG

Em 23 de dezembro de 2022.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: D.A.E.V.

ASSUNTO: **Resposta ao Requerimento nº2192/2022** (Proc. Administrativo nº 29304/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: ykcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo

Maria Gabriela G. Angeli
Seção de Imprensa e Relações Públicas

02/01/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 2192/2022

1- Estão tendo alguns procedimentos de retirada de água da lagoa do CLT?

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora **SIMONE BELLINI** que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

- 1- Estão tendo alguns procedimentos de retirada de água da lagoa do CLT?
- 2- Se sim, esta água esta sendo direcionada para qual local?

Justificativa

Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto
Pede e aguarda aprovação.

Valinhos, 5 de dezembro de 2022.

AUTORIA: SIMONE BELLINI